



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

## Edital n.º 10/2012

Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Sines, na sua reunião ordinária de 20 de Janeiro de 2012, aprovou submeter a “Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines”, a apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, em execução desta deliberação da Câmara Municipal, encontra-se em fase de apreciação pública a mencionada Proposta de Alteração ao Regulamento, pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da data da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. Durante esse período, a “Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines”, incluindo a respetiva fundamentação económico-financeira, encontra-se para consulta, conforme n.º 2 do artigo 118º do C.P.A., no Núcleo de Expediente Geral, Edifício da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, assim como no site do município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)). As sugestões e observações deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio de internet do Município de Sines.

Sines, 23 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho